



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

PORTARIA-CMNP- N°059 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 07 a 09 de fevereiro do corrente ano até a Cidade de Santarém-PA, para conduzir a vereadora Adriana Manfroi até o Aeroporto daquela Cidade, justificado pela portaria nº 058/2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 06 de fevereiro de 2023.

Dirck Roberto da Silva.  
Presidente Câmara Municipal  
Novo Progresso-PA.



Comprovante de  
Confirmação de Pagamento  
(Beneficiários)



**Foram confirmados pelo usuário [ 338901\_SILVA ] os créditos para pagamento de Beneficiários conforme informações abaixo:**

**Empresa:** 3389 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**Órgão:** 338901 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**Tipo de Pagamento:** EVENTUAL 01

**Referência:** 2023/02

**Data Prevista:** 08/02/2023

**Total de Registros:** 1

**Total dos Créditos:** 900,00

**Esta confirmação informa ao Banpará que o pagamento encontra-se liberado para realização de procedimento internos de autorização pelo setor de pagamento do Banpará.**

**Obs<sub>1</sub>:** Para informações sobre Pagamentos (Previsões, Autorizações, Exclusões etc), contate a "Conta Única" do BANPARÁ, através dos Telefones: (91) 3348-3446 / (91) 3348-3450 / (91) 3348-3451 / (91) 3348-3457/ (91) 3348-3458 ou pelo E-mail: [contaunica@banparanet.com.br](mailto:contaunica@banparanet.com.br) (Não recebemos e-mails do Yahoo, Globo, Hotmail e Gmail).

**Obs<sub>2</sub>:** Envie este "Comprovante de Confirmação de Pagamento" e um "Ofício de Autorização de Pagamento" ao (a) gerente da Agência em que a empresa estiver vinculada contendo a Quantidade Total de Beneficiários e o Valor Total dos Créditos a serem pagos, para continuação do processo de autorização do pagamento.

Esta é a sua segurança de que os valores enviados pelo sistema MultiservNet serão pagos conforme as informações de sua autorização por escrito (Ofício).

07/02/2023 08:13:17

CDI - Consultoria e Informática

IMPRIMIR

FECHAR